



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N°. 209 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA AGNALDO ROBERTO CATALANO EPP

Pelo presente instrumento de aditamento Contratual, **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, CNPJ: 72.918.782/0001-53, inscrição Estadual: Isenta, com sede à Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, bairro: Centro, na cidade de Ibitinga – Estado: SP, aqui representada neste ato por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AGNALDO ROBERTO CATALANO EPP**, inscrita no CNPJ: nº. 62.074.752.0001/54, estabelecido na Rua Doutor Teixeira nº. 860, Centro Ibitinga –SP, neste ato representada por seu Proprietário Senhor **AGNALDO ROBERTO CATALANO**, RG nº.16.434.420 SSP-SP e CPF: nº. 074.533.448-24, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiuva, 319 - Centro, adiante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo, nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, resolvem Aditar o instrumento de Contrato retro mencionado, conforme segue:

01. A lei municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias para o poder legislativo, no exercício programa 2024, onde ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento sob a rubrica – Modalidade:**01.031.0001.3012.0000** - Material de Expediente; Categoria econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo Subelemento econômico: **3.3.90.30.07** - Gêneros de Alimentação

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento sob a rubrica – Modalidade:**01.031.0001.2067.0000**-Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo; Categoria econômica: **3.3.90.30.00**–Material de Consumo; Subelemento econômico: **3.3.90.30.07**-Gêneros de Alimentação



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas em 4 vias, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, 03 de janeiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

AGNALDO ROBERTO CATALANO
Agnaldo Roberto Catalano EPP
Contratado

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha